



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 052-04/2024

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação da Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 052-04/2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 489.379,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária do Fundo Municipal da Saúde – Recursos Federais, em virtude dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 489.379,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais), que serão utilizados na estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde.

Conforme Planos de Trabalhos em anexo, com estes recursos serão adquiridos um veículo e equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde.

Solicitamos que este Projeto de Lei seja levado à votação no dia 04 de setembro, para suplementarmos a dotação orçamentária, para continuarmos a dar andamento nessa demanda.

Esperamos a compreensão da Senhora e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 02/09/2024


Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor
VALMIR LAGEMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação
Em _____
Parecer _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 052-04/2024

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____
Presidente

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 489.379,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 489.379,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC MUN DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. FEDERAIS

10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 489.379,00

Fr 601

CO 3101

Recurso 4505

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 489.379,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 489.379,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais), para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2024.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 02/09/2024

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano

2024

CPF/CNPJ

12.018.688/0001-16

Ação Detalhada

ESTRUTURAÇÃO DAREDE DE SERVIÇOS DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação

ESTRUTURAÇÃO DAREDE DE SERVIÇOS DE
ATENÇÃO PRIMÁRIADE SAÚDE

UF

RS

Município

COLINAS

Código IBGE

430558

População

2.423 habitantes

Ano Censo

2022

Prefeito(a)

SANDRO RANIERI HERRMANN

Data Inicial Gestão

01/01/2017

Secretário(a)

ANGELITAELISABETE HERRMANN

Presidente Conselho

ANDREASCHAEFFER

Data inicial da OB

14/08/2024

Data final da OB

19/08/2024

Comp.	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2024	024095	19/08/2024	MUNICIPAL	104	004731	0066240447	217.580,00	0,00	217.580,00		25000.122578/2024-22	12018668000124003	5233	
Única em 2024	024095	19/08/2024	MUNICIPAL	104	004731	0066240447	271.799,00	0,00	271.799,00		25000.122578/2024-22	12018668000124006	5233	
						Total	489.379,00	0,00	489.379,00					



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta

12018688000124006

Ano

2024

CNPJ

12018688000116

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

2.423

Telefone

Município

COLINAS

CEP

95.895-000

Endereço

OLAVO BILAC, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição

PROGRAMA

Número

null

Valor

271.799,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

94706140000123

Nome

UNIDADE BASICA DE SAUDE DE COLINAS

CNES

2251183

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

OLAVO BILAC - CENTRO, CEP:95895000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento

Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)

Qtd.

1

Valor Unitário

271.799,00

Valor Total (R\$)

271.799,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

1

VALOR

271.799,00

TOTAL GERAL

QTD.

1

VALOR

271.799,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

99992272015

Nome

Renato Antonio Schmidt

E-mail

raschmidt13@hotmail.com

Telefone

5197183851





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta 12018688000124003 **Ano** 2024

CNPJ 12018688000116 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 2.423 **Telefone** **Município** COLINAS **CEP** 95.895-000

Endereço OLAVO BILAC, CENTRO **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	217.580,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 94706140000123 **Nome** UNIDADE BASICA DE SAUDE DE COLINAS **CNES** 2251183

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** OLAVO BILAC - CENTRO, CEP:95895000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente
Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.983,00	3.983,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	3	329,00	987,00
Mesa de Escritório	10	737,00	7.370,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Cadeira	20	312,00	6.240,00
Computador (Desktop-Básico)	3	3.771,00	11.313,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Armário	10	1.260,00	12.600,00

Esfigmomanômetro Infantil	1	190,00	190,00
Otoscópio Simples	2	1.205,00	2.410,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Oxímetro de Pulso	3	4.913,00	14.739,00
Biombo	2	1.002,00	2.004,00
Balança Antropométrica Adulto	2	1.513,00	3.026,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	761,00	761,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.008,00	2.016,00
Eletrocardiógrafo	1	17.430,00	17.430,00
Estetoscópio Adulto	3	382,00	1.146,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Televisor	2	2.250,00	4.500,00
Longarina	15	787,00	11.805,00
Roteador (LAN)	1	728,00	728,00

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	1	87.287,00	87.287,00
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	12.050,00	12.050,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
89	217.580,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
89	217.580,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

99992272015

Nome

Renato Antonio Schmidt

E-mail

raschmidt13@hotmail.com

Telefone

5197183851